



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão
Contrato n.º 060/2016
Processo SEI n.º 0032644-16.2016.6.17.8000
Pregão n.º 046/16 – Eletrônico

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 060/2016, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E WTL TURISMO E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP.

DISTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada no Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA Nº 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

DISTRATADA: **WTL TURISMO E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.328.829/0001-95, com endereço na Av. Nereu Ramos, 247 E, sala 203, Edf. Zandonai, CEP: 89.801-020, Chapecó/SC, representada por sua Sócia Administradora, Morgana Mollossi, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.978.107 SSP-SC, inscrita no CPF/MF n.º 005.432.539-02, residente e domiciliada na Rua Servidão João Zani, 539D, bairro Maria Goretti, CEP: 89.801-346, Chapecó/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato n.º 060/2016, publicado no DOU em 29/12/2016, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens (emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas) para deslocamento de Membros, Juizes Eleitorais, Servidores da Justiça Eleitoral e Colaboradores do **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo de Rescisão tem por fundamento legal o artigo 79, II, da Lei n.º 8.666/93, considerando os termos do Parecer n.º 551/2019, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e Decisão do Desembargador Presidente exarada no SEI n.º 0032644-16.2016.6.17.8000 (Doc. SEI n.º 0947566), em 18/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, de pleno direito, por acordo entre as partes, a partir de **23/07/19**, o Contrato n.º **060/2016**, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO** e **WTL TURISMO E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP**.

CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato acima referenciado, a partir de 23/07/2019, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, especialmente àquelas previstas nas Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato n.º 060/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Recife/PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato, a ser assinada eletronicamente pelos Representantes das partes, **DISTRATANTE** e **DISTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

DISTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa****Diretora – Geral**

CPF/MF 618.291.294-49

DISTRATADA - WTL TURISMO E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP**Morgana Mollossi****Sócia Administradora**

CPF/MF n.º 005.432.539-02

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Giselle Ribeiro Araújo

CPF/MF 944.449.195-15



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 19/07/2019, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA MOLLOSSI - CPF: 005.432.539-02 - WTL TURISMO E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP, Usuário Externo**, em 19/07/2019, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 19/07/2019, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE RIBEIRO ARAÚJO, Analista Judiciário(a)**, em 19/07/2019, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949654** e o código CRC **2C0FCE89**.

